



CAMARA MUNIC SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA

CEP: 37.576-000 CNPJ: 18.028.829/0001-68

DECRETO Nº 3059 , DE 17 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.1560

*Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$15.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			15.000,00
01	01	00	CAMARA MUNICIPAL
Ficha:	15	01.031.0016.4003.0000	MANUT ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS PODER LEGISLATI
		3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa
		1	Recursos do Exercício Corrente
		500	Recursos não Vinculados de Impostos
		000	Não se Aplica
		0	Não se Aplica
		000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
		000	RECURSOS ORDINARIOS

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00 CAMARA MUNICIPAL

Ficha:	6	01.031.0016.4001.0000	REMUNERACAO DO CORPO LEGISLATIVO	-15.000,00
		3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		0	Não se Aplica	
		000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
		000	RECURSOS ORDINARIOS	

-15.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vex. Gerson Arlindo de Souza
PRESIDENTE

AUGUSTO HART FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Cristiano Ribeiro Braselma
CONTADOR
CRC/MG: 088851/O-0
CPF: 032.507.126-80